



Município de Farol

DECRETO Nº 2670/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 201.387,43 (DUZENTOS E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 6º DA LEI Nº 995, DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, superávit financeiro no valor de R\$ 201.387,43 (duzentos e um mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei nº 995/2025, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão:8 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 001- Gestão das Ações da Secretaria de Ação Social			
Ação: 1800- Construção do Centro de referência assistência Social funcional: 08.001.08.244.0008.1800			
330	4490510000- Obras e Instalações	2000	201.387,43
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			201.387,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de superávit financeiro da fonte 2000.

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, aprovado pela Lei 994/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 987/2025 e Lei Orçamentária Anual nº 995/2025, para o exercício de 2026, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 15 de abril de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal